



Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

Edição n. 3422

Justiça de Soledade. OBJETO: Irregularidades no estabelecimento FRIGORÍFICO SARTORI EIRELI, localizado no Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Frigorífico Sartori EIRELI. LOCAL DO FATO: Soledade/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Outubro de 2022.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 416/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **CAMILA CHAGAS FLORES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Investigatório n. **5001305- 08.2022.8.21.0064**, constante no **PGEA.01540.001.569/2022**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Santiago/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO, em 17 de outubro de 2022.

ANA MARIA HAHN SOUZA,

Promotora de Justiça, em substituição.

EDITAL N. 417/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ANDRÉ LUIZ LIMA TERRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Investigatório n. **5001305- 08.2022.8.21.0064**, constante no **PGEA.01540.001.570/2022**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Santiago/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO, em 17 de outubro de 2022.

ANA MARIA HAHN SOUZA,

Promotora de Justiça, em substituição.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
62ª ORDINÁRIA	17/10/2022	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. **CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Fabiano Dallazen – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Daniel Martini	MPRS
6.	Marcelo Augusto Squarça	MPRS





7.	Patricia Maldaner Cibils	PGERS
8.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
9.	Ricardo dos Santos	SJSPS
10.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausente, justificadamente, o(a) conselheiro(a) a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
11.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC

3.3. Acompanhou a sessão, sem participar das deliberações:

	PROCURADOR DE JUSTIÇA	ÓRGÃO
1.	Rossano Biazus	MPRS

3.4. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Caroline Medeiros	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Leonardo Locateli Rosa	
3.	Tiago Cardoso	

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a publicação da ata da 61ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 14/09/2022, disponível em: https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Educação para o Consumo Suporte EAD – FUPF : apresentação de voto pelo conselheiro relator Daniel Martini com relação a pedido de alteração de valores, inclusão/exclusão de itens e utilização de saldo financeiro.	02456.000.448/2022
4.	Projeto Em tempo futuro – FOSPA : apresentação de voto pelo conselheiro relator Cláudio Pires Ferreira com relação a pedido de prorrogação de prazo de vigência.	02456.000.015/2021
5.	Assuntos Gerais.	

5. DELIBERAÇÕES:

O **Presidente, Fabiano Dallazen**, abriu a sessão às 14h03min, havendo quórum para o prosseguimento da sessão.

5.1. COMUNICAR A PUBLICAÇÃO DA ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CG-FRBL.

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da 61ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 14/09/2022, disponível em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. COMUNICAR O SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, em 14/10/2022, de **R\$ 24.253.998,27**.

5.3. PROJETO EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO SUPORTE EAD – FUPF: apresentação de voto pelo conselheiro relator Daniel Martini com relação a pedido de alteração de valores, inclusão/exclusão de itens e utilização de saldo financeiro. 02456.000.448/2022.

O **Presidente** apresentou o **resumo do voto do relator, a seguir**.

“A alteração de itens previstos na planilha do plano de trabalho ‘Descrição dos bens, serviços e/ou obras’ resulta em um acréscimo, além do anteriormente previsto pelo projeto, de **R\$ 3.807,94**. Desta feita, o total geral previsto para a execução do projeto passaria de **R\$ 495.478,97** para **R\$ 499.286,91**. Por sua vez, o valor referente à aplicação financeira da verba disponibilizada ao Projeto Educação para o Consumo, totaliza R\$ 6.025,95. Pelo que se verifica, as alterações pretendidas pela organização parceira em nada modificam o objeto do projeto, dizendo respeito apenas a valores e substituição de alguns produtos.

[...]

Isso posto, considerando que o pedido de acréscimo de valores (R\$ 3.807,94) é inferior ao valor da aplicação financeira (R\$ 6.025,95), voto **DE ACORDO quanto aos pedidos da Organização Parceira para utilizar, parcialmente, o valor dos rendimentos até o limite do acréscimo especificado**, mediante a devida prestação de contas”.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto do relator** e o pedido para a **alteração de valores**,





Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

Edição n. 3422

inclusão/exclusão de itens e utilização de saldo financeiro, até o limite do acréscimo especificado de R\$ 3.807,94.

5.4. PROJETO EM TEMPO FUTURO – FOSPA: apresentação de voto pelo conselheiro relator Cláudio Pires Ferreira com relação a pedido de prorrogação de prazo de vigência. 02456.000.015/2021.

O **Presidente** apresentou o **resumo do voto do relator, a seguir**.

"Restou apresentado pedido de prorrogação conforme se constata no Ofício 067/2022.

Sobreveio manifestação do fiscal do projeto [...] favoravelmente ao pedido, ressaltando que 'o prazo aditaria 58 meses, estando dentro do estabelecido, conforme o item 4 desta manifestação'. Diante do acima exposto, **o voto deste relator é no sentido de acolher integralmente a solicitação de prorrogação formulada pela proponente**".

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto do relator** e o **pedido** apresentado pela conveniente **de prorrogação do prazo de vigência**.

5.5. ASSUNTOS GERAIS.

5.5.1. NOVO INTEGRANTE NO CONSELHO GESTOR DO FRBL. O **Presidente** comunicou e deu as boas-vindas ao Promotor de Justiça **Marcelo Augusto Squarça** (titular), designado pelo Procurador Geral de Justiça (DEMP de 13 de outubro) para representar o Ministério Público neste colegiado, em vaga de Promotor de Justiça com atuação especializada, anteriormente ocupada pelo conselheiro titular **Rossano Biazus**. O Doutor **Marcelo Augusto Squarça** tem atuação, com atribuição em matéria especializada, junto à 2ª Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. O **Presidente** agradeceu ao recentemente promovido Procurador de Justiça, **Rossano Biazus**, pela qualificada atuação e contribuição para a efetivação da missão do colegiado, do qual fez parte desde junho de 2019. Sempre responsável e competente, o compromisso do Doutor Rossano com a realização das finalidades do FRBL foi motivo de destacada homenagem, em recente voto de louvor outorgado pelo Procurador-Geral de Justiça.

5.5.2. RECONDUÇÃO DO INSTITUTO AUGUSTO CARNEIRO (IAC). O **Presidente** comunicou a recondução, conforme previsão contida no art. 7º, § 7º, da Lei Estadual n. 14.791 de 2015, dos conselheiros do IAC por mais 02 anos, a contar do dia 18/11/2022, após resposta afirmativa da Presidente da entidade e Conselheira suplente, **Kathia Vasconcellos Monteiro**, à Mensagem eletrônica n. 326/2022/FRBL. Temos testemunhado a atuação diligente e qualificada da associação, com destaque ao trabalho do Conselheiro titular **Thiago Gimenez Fontoura**, a quem o **Presidente** desejou um excelente e proveitoso segundo mandato.

5.5.3. ENCERRAMENTO DE MANDATO. O **Presidente** noticiou o encerramento do segundo mandato da **Fundação Universidade de Caxias do Sul**, no próximo dia 23 de outubro, após recondução registrada durante a 40ª Sessão Ordinária, DEMP de 23/10/2020, agradecendo à Conselheira titular **Valdirene Camatti Sartori**, docente e pesquisadora daquela Universidade, pelo excelente e dedicado trabalho, fundamental para a construção deste colegiado e efetivação dos objetivos fundamentais do FRBL, de cujo corpo gestor é ativa integrante desde outubro de 2018, e também à Conselheira suplente **Lessandra Silva Rodrigues** pela participação e empenho.

5.5.4. PEDIDO DE CUSTEIO DE PERÍCIA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL: delimitar construções em área de preservação permanente (APP). O **Presidente** comunicou o **deferimento** do requerimento apresentado, por decisão da Presidência, em atendimento ao que determina o art. 7º com observância do art. 12, ambos da Resolução n. 03/2022/FRBL, para custeio de perícia, por meio de guia judicial, no valor de até R\$ 16.000,00, nos autos da ação civil pública n. 5001402-25.2012.8.21.0010. 02456.000.510/2022.

5.5.5. EDITAIS 01 E 02/2022/FRBL. O **Presidente** informou que, com a conclusão da primeira fase dos certames, a secretaria executiva identificou o recebimento de **173 propostas**, das quais **91** trazendo projetos apresentados no contexto do **Edital n. 01/2022/Convênios** e **82** do **Edital n. 02/2022/Parcerias**. Iniciada a **2ª Fase**, está prevista para o final deste mês a **publicação de aviso**, na página do FRBL, **informando o resultado da análise preliminar**, listando as **propostas admitidas e rejeitadas**. Com isso, terá início a **3ª Fase**, que consiste no julgamento das propostas admitidas, com a distribuição aos conselheiros relatores para análise e voto. A sessão extraordinária de julgamento está prevista para ocorrer durante a primeira quinzena do mês de dezembro de 2022.

5.5.6. EDITAL 03/2022/FRBL. O **Presidente** registrou que a secretaria executiva recebeu um total de **04 cadastros de entidades interessadas** em compor o Conselho Gestor do FRBL. Com a reabertura de prazo fixada pelo **Aviso n. 10/2022/FRBL**, a análise dos cadastros enviados até o último dia 13 deve ocorrer até dia 20/10/2022, pela Presidência. Constatada a pluralidade de interessados, é previsível a necessidade de realização de cerimônia de **sorteio**, com **transmissão pública ao vivo, pela rede mundial de computadores**, possivelmente no dia **31/10/2022**. O sorteio será divulgado por meio de aviso publicado na página do FRBL, conforme item n. 10 do edital. A vaga, hoje ocupada pela Fundação Universidade de Caxias do Sul, será ocupada por uma das entidades participantes já na próxima sessão ordinária do Conselho Gestor, prevista para ocorrer no dia 14/11/2022.

A Conselheira **Valdirene Camatti Sartori** agradeceu pelas palavras do Presidente, tendo sido secundada pelo Procurador de Justiça **Rossano Biazus**, que agradeceu aos colegas pela convivência e desejou muito sucesso ao FRBL. A Conselheira **Patrícia Maldaner Cibils** e os Conselheiros **Cláudio Pires** e **Daniel Martini** parabenizaram os colegas Rossano Biazus e Valdirene Camatti Sartori pela atuação no Conselho Gestor, tendo sido também registradas as boas-vindas ao novo integrante, Conselheiro Marcelo Squarça, que agradeceu pela recepção de todos.

O **Presidente**, após constatar que entre os presentes não havia nenhum conselheiro com a intenção de fazer ou registrar alguma outra manifestação, desejou uma ótima semana, agradecendo pelo trabalho e presença virtual de todos. A sessão foi encerrada às 14h16min.

